

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde**  
Gabinete do Ministro

**PORTARIA Nº 2.814, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**

*Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde.*

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009; e

Considerando a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14 de setembro de 2011, republicada em 19 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde, resolve:

Art. 1º Habilitar os Municípios descritos no Anexo I a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro de custeio estabelecido no art. 10, da Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14 de setembro de 2011, republicada em 19 de setembro de 2011 para os Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3º Estabelecer que os recursos financeiros para o custeio das atividades de que tratam esta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.1214.8577 - Ação: Piso Atenção Básica (PAB Fixo).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

ANEXO

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

SP	GUARULHOS	351880	4631900002284/2011-20	30499961	UBS VILA RIO DE JANEIRO	144,84
SP	GUARULHOS	351880	4631900002284/2011-21	3049196	UBS SANTO ALONSO	309,113,75
SP	GUARULHOS	351880	4631900002284/2011-22	3049570	UBS JARDIM NOVA CUMHICA	229,403,75
SP	GUARULHOS	351880	4631900002284/2011-23	3069822	UBS PARQUE ALVORADA	349,903,45
SP	GUARULHOS	351880	4631900002284/2011-24	3072327	UBS JARDIM TRANQUILIDADE	312,289,19
SP	GUARULHOS	351880	4631900002284/2011-25	3066939	UBS BELVEDERE	337,280,99
SP	GUARULHOS	351880	4631900002284/2011-26	2062097	UBS JARDIM PALMIRA	325,041,18
SP	GUARULHOS	351880	4631900002284/2011-27	2040885	UBS PARQUE CECAP	307,530,67
SP	GUARULHOS	351880	4631900002284/2011-28	2045431	UBS VILA FATIMA	319,994,01
SP	GUARULHOS	351880	4631900002284/2011-29	4088296	UBS JARDIM PAULISTA	149,675,60
SP	GUARULHOS	351880	4631900002284/2011-30	2046419	UBS PONTE GRANDE	206,861,41
SP	GUARULHOS	351880	4631900002284/2011-31	3413403	UBS JARDIM PAULISTA	315,359,07
SP	GUARULHOS	351880	4631900002284/2011-32	2036002	UBS JARDIM PAULISTA	333,274,63
SP	GUARULHOS	351880	4631900002284/2011-33	2027042	UBS CIDADE MARTINS	372,725,45
SP	GUARULHOS	351885	11843644000108/2011-01	2027042	UBS VILA GALVAO	170,730,84
SP	GUATAPARA	351900	10346550000108/2011-01	2745453	USF II DE HERCULANDIA	156,371,20
SP	IACRUI	351920	18796430000108/2011-01	2054744	CS IACRUI	98,803,92
SP	IBIRAREMA	351950	46344531000318/2011-01	3053993	CENTRO DE SAUDE DE IBIRAREMA	80,570,44
SP	IBIUNA	351970	46644531000318/2011-01	5450895	POSTO DE SAUDE PIAI	46,392,91
SP	IBIPUNA	352000	46644531000318/2011-02	2098734	POSTO DE SAUDE RECREIO	147,211,78
SP	IGARACU DO TIETE	352000	44498467000360/2011-01	2791307	PAS ADMA ARIK RAYES IGARACU TIETE	165,940,54
SP	IGARACU DO TIETE	352000	44498467000360/2011-02	2791277	PAS LUIZ ANTONIO ZEPPE IGARACU DO TIETE	149,821,18
SP	IGARACU DO TIETE	352000	44498467000360/2011-04	2790297	CENTRO DE SAUDE III DE IGARACU DO TIETE	169,146,92
SP	IGARACU DO TIETE	352044	11775763000120/2011-01	8003025	ESF 04 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	113,153,10
SP	ILHAEBELA	352040	13885112000119/2011-01	3531023	UBS AGUA BRANCA	239,411,39
SP	ILHAEBELA	352040	12793520000188/2011-01	2031655	PAS ITAQUANDUBA ILHAEBELA	96,702,19
SP	INDIANA	352060	1114148200016/2011-01	2751240	UNIDADE BASICA DE SAUDE II DE INDIANA	257,412,16
SP	IPERA	352100	10501267000016/2011-01	2044080	PAM MARINHEIRO MARCILIO DIAS IPERA	30,019,78
SP	IPETINA	352130	11369190000135/2011-01	2785331	CENTRO DE SAUDE III IPETINA	123,720,35
SP	IPUA	352130	11369190000135/2011-01	3910482	PSF DALMÁCIO ANTUNES	38,364,94
SP	IPUA	352130	11369190000135/2011-02	2746069	UBS IPUA	64,533,06
SP	IPUA	352130	11369190000135/2011-03	2057093	C.S. II DE IPUA	264,339,40
SP	HAÉM	352210	13889813000126/2011-01	2087774	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GAVOIA	62,845,85
SP	ITAMBÉM	352210	13889813000126/2011-02	3700623	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CORONEL	84,704,01
SP	ITAPERERICA DA SERRA	352220	12440891000186/2011-01	2048159	UBS BRANCA FLOR	90,049,19
SP	ITAPERERICA DA SERRA	352220	12440891000186/2011-02	2098877	UBS PARQUE PARAISO	103,192,90
SP	ITAPERERICA DA SERRA	352220	12440891000186/2011-03	2076772	UBS MOMBACA	55,606,62
SP	ITAPERERICA DA SERRA	352220	12440891000186/2011-04	2072335	UBS SALVADOR DE LEONE	196,086,24
SP	ITAPERICININGA	352230	13781069000141/2011-01	2044102	UBS JARDIM JACIRA	164,587,33
SP	ITAPERICININGA	352230	13781069000141/2011-02	5031656	UBS JAD MESQUITA TSUYOSHI HOMMA ITAPERICININGA	115,265,09
SP	ITAPERICININGA	352230	13781069000141/2011-03	2082156	PSF VILA ARRUDA MARCIA REGINA SARDELA ITAPERICININGA	135,980,60
SP	ITAPERICININGA	352260	45281144000363/2011-01	2027763	USF DE SALVADOR CORREA DE MORAES RECHA ITAPERICININGA	50,220,66
SP	ITAPERICININGA	352260	45281144000363/2011-02	2071452	POSTO DE SAUDE DA FAMILIA VILA ILZE	342,215,86
SP	ITAPERICININGA	352260	45281144000363/2011-04	2071452	PPA ELEUTERIO	99,461,87
SP	ITAPERICININGA	352260	45281144000363/2011-05	2033666	PPA BARAO ATALIBA NOGUEIRA	97,973,12
SP	ITAPERICININGA	352260	45281144000363/2011-06	6062768	POSTO DE SAUDE DA FAMILIA BRAZ CAVENAGHI	47,258,19
SP	ITAPERICININGA	352260	45281144000363/2011-04	2040824	POSTO DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO	175,457,19
SP	ITAPERICININGA	352260	45281144000363/2011-06	2033844	POSTO DE SAUDE DA FAMILIA AUGUSTO CORACA	91,106,28
SP	ITAPERICININGA	352260	45281144000363/2011-07	2033674	POSTO DE SAUDE DA FAMILIA PE NO CHAO	116,571,81
SP	ITAPERICININGA	352260	45281144000363/2011-08	2085178	POSTO DE SAUDE DA FAMILIA ISAMU ITO	115,265,09
SP	ITAPERICININGA	352260	45281144000363/2011-09	2033860	POSTO DE SAUDE DA FAMILIA PRADOS	116,466,82
SP	ITAPERICININGA	352260	45281144000363/2011-10	2030667	PPA PONTE NOVA DE ITAPERICININGA	61,831,41
SP	ITAPERICININGA	352260	45281144000363/2011-11	2085151	POSTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ITAPERICA	206,420,51
SP	ITAPERICININGA	352270	12005366000132/2011-01	2747723	UBS JARDIM REDEGAO ITAPOLIS	69,613,55
SP	ITAPERICININGA	352280	11905427000155/2011-01	2065428	CENTRO DE SAUDE II DE ITAPERICININGA	176,670,64
SP	ITAPERICININGA	352280	11905427000155/2011-01	2065428	UBS II DE ITAPERICA	63,413,24
SP	ITAPERICININGA	352300	13820532000117/2011-01	2053411	UNIDADE PSF VILA TONICO ADOLFO ITARARE SP	108,408,40
SP	ITAPERICININGA	352320	13820532000117/2011-02	2070944	UNIDADE PSF VILA SANTA TEREZINHA ITARARE SP	135,238,94
SP	ITAPERICININGA	352330	46578520000257/2011-01	2081849	PSF DR. TACINATO TION ITARARI ITARARI	349,990,18
SP	ITAPERICININGA	352340	501252710000339/2011-01	2090837	PSF DR. JOSÉ M VICENTE ITU	347,102,46
SP	ITAPERICININGA	352340	501252710000339/2011-02	2042282	PSF 05 ZUPARDO	227,260,63
SP	ITAPERICININGA	352340	501252710000339/2011-03	3806367	PSF 09 13 CENTENARIO EUCLIDES DEANTONI	82,104,12
SP	ITAPERICININGA	352340	501252710000339/2011-04	2023286	PSF 06 07 10 SAN FRANCISCO	222,894,46
SP	ITAPERICININGA	352340	501252710000339/2011-06	6115411	PSF 15 HAEMONIA	206,045,62
SP	ITAPERICININGA	352340	501252710000339/2011-07	2794012	PSF 04 11 CECI	52,041,57
SP	ITAPERICININGA	352380	11699200000110/2011-01	2072742	UBS BARRO DOS PIRES ANTONIO FERNANDO LAZZARI FORNARI	69,106,95
SP	FVA	352400	13598672000192/2011-01	2042622	UBS CRUZEIRO	76,709,35
SP	ITUPEVA	352400	13598672000192/2011-02	3806340	PSF 08 12 PORTO SEGURO DR JOSÉ CHAVES	188,125,35
SP	ITUPEVA	352400	13598672000192/2011-03	2057964	UNIDADE BASICA DE SAUDE PROF DR FIORAVANTE ALONSO DI PIERO	298,477,33
SP	ITUPEVA	352400	13598672000192/2011-04	2057204	UNIDADE DE SAUDE DE ITIQUI ALCEBIANDES PIRES	308,384,60
SP	JABOTICABAL	352430	11472343000149/2011-01	2053356	UBS SANTA FLUSA	31,114,70
SP	JABOTICABAL	352430	11472343000149/2011-02	6063652	UBS DO BAIRRO RIO DAS PEDRAS	31,114,70
SP	JABOTICABAL	352430	11472343000149/2011-04	681057	UBS DO BAIRRO PORTAL SANTA FE	63,442,94
SP	JABOTICABAL	352430	11472343000149/2011-04	2057204	UBS DO BAIRRO MONTE SERRAT	43,042,57
SP	JABOTICABAL	352430	11472343000149/2011-02	6809077	ESF COHAB I TEREZA FERVANTES BARBOSA	131,035,57
SP	JABOTICABAL	352430	11472343000149/2011-04	2053426	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE CORRUGO RICO	149,894,61
SP	JABOTICABAL	352430	11472343000149/2011-03	2044888	CIATV AURELIO NIERO	134,513,81
SP	JABOTICABAL	352430	11472343000149/2011-04	2044888	CIATV ANTONIO RICARDO BENATTI	140,079,89
SP	JABOTICABAL	352430	11472343000149/2011-06	2024845	CIATV LUIZ ANTONIO BERNAL	145,024,64
SP	JABOTICABAL	352430	11472343000149/2011-06	2024861	CIATV ANAHEU LESSI	219,388,06
SP	JABOTICABAL	352440	11449169000140/2011-01	2049553	CIATV GINO BASSI	124,512,81
SP	JABOTICABAL	352440	11449169000140/2011-02	2086514	UBS IGARAPES	11,988,35
SP	JACAREI	352460	12226645000126/2011-01	2042118	UBS PARQUE BRASIL	155,017,81
SP	JACAREI	352460	12226645000126/2011-02	2749483	UBS CAMPO GRANDE	135,104,66
SP	JACAREI	352460	1381620000130/2011-01	2033868	ESF JD BOTULOURA JACUPIRANGA	77,234,57
SP	JACAREI	352480	1381620000130/2011-01	2033864	ESF XI SELLIO SUETGIO JALES	90,193,74
SP	JARDINOPOLIS	352510	44228921000250/2011-01	2087073	UBS DR. ACTEUR COSTACOURTA JARDINOPOLIS	173,683,24
SP	JARDINOPOLIS	352510	44228921000250/2011-02	2072459	UBS DR. PEDRO SAUD JARDINOPOLIS	113,912,88
SP	JARDINOPOLIS	352510	4619507900058/2011-01	2791218	UBS DR. JOAO TEGORARO JARDINOPOLIS	36,497,22
SP	JARDINOPOLIS	352530	4619507900058/2011-01	3447034	PAS JAO TEGORARO DE JAU	32,350,28
SP	JARDINOPOLIS	352530	4619507900058/2011-02	3447034	PAS SISTRITO DE MONTANHA JAU	85,170,49
SP	JARDINOPOLIS	352530	4619507900058/2011-03	3447034	PAS SISTRITO DE MONTANHA JAU	64,330,17
SP	JARDINOPOLIS	352530	4619507900058/2011-04	2791250	PAS JORGE ATALA JAU	31,274,98
SP	JARDINOPOLIS	352530	4619507900058/2011-05	3447034	PAS JILSON MORAES JAHU	38,496,59
SP	JARDINOPOLIS	352530	4619507900058/2011-06	6400124	PAS VILA NOVA JAU	35,299,23
SP	JARDINOPOLIS	352530	4619507900058/2011-08	2791420	PAS ADILSON MORANDI JAHU	31,748,87
SP	JARDINOPOLIS	352530	4619507900058/2011-10	2791366	PAS VILA NOVA JAU	49,139,16
SP	JARDINOPOLIS	352600	1381620000130/2011-01	3855155	POLICLINICA PEDRO OMETTO JAU	51,513,76
SP	JARDINOPOLIS	352600	1381620000130/2011-02	2750344	PAS SANTA HELENA DE JAU	195,866,60
SP	JARDINOPOLIS	352600	1381620000130/2011-03	2750937	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA III	83,261,07
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-01	3051900	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA VII	
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-02	2755017	ESF WINTER MALATRAZI	88,774,52
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-03		UBS DR. ROSE ANTONIO GARRIDO	
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-04			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-05			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-06			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-07			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-08			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-09			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-10			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-11			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-12			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-13			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-14			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-15			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-16			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-17			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-18			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-19			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-20			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-21			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-22			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-23			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-24			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-25			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-26			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-27			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-28			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-29			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-30			
SP	JARDINOPOLIS	352680	11205603000146/2011-31			

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde**  
Gabinete do Ministro

**PORTARIA Nº 1.170, DE 5 DE JUNHO DE 2012**

*Habilita Municípios a receber recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), componente Ampliação.*

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção

sica;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios descritos no anexo a esta Portaria, a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, Componente Ampliação, bem como as respectivas propostas aprovadas.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro estabelecido pela Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, para os Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3º Os recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades de que tratam esta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, na parte relativa ao Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.12L5.0001 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Art. 4º Os recursos destinados para o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde contempladas no Anexo desta portaria onerarão a Lei Orçamentária Anual dos anos de 2012, no valor de R\$ 481.594.507,92 (quatrocentos e oitenta e um milhões, quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e dois centavos) e de 2013, no valor de R\$ 66.545.023,68 (sessenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e vinte três reais e sessenta e oito centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

ANEXO

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

